



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 389/GR/UFFS/2024, DE 10 DE MAIO DE 2024**

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.009802/2024-60, o Processo nº 23205.004271/2024-19 e o Processo Judicial nº 5003816-38.2024.4.04.7202, tendo em vista o disposto no Ofício nº 0094/2024/PF-UFFS/PFUFFS/PGF/AGU, no Ofício nº 01693/2024/EATE-PES/EADM4/PGF/AGU, e no Parecer de Força Executória nº 00549/2024/EATE-PES/EADM4/PGF/AGU,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REMOVER, em caráter provisório, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora IVONE MARIA MENDES SILVA, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1720363, código de vaga n. 895830, da Universidade Federal da Fronteira Sul para a Universidade Federal de Minas Gerais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN  
Reitora em exercício